EDITAL Nº 78/2024 - DRG/SJC/IFSP, DE 17 DE MAIO DE 2024

O Diretor-Geral do *Campus* São José dos Campos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público, por meio deste edital, os procedimentos que regulamentam o processo seletivo, para ingresso no segundo semestre de 2024, por reopção de curso, transferência interna e externa, reingresso e portadores de diploma de graduação para preenchimento de vagas ociosas do Curso Superior de **Bacharelado em Engenharia Mecânica** do IFSP – *Campus* São José dos Campos.

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	**17/05/2024**
Inscrição e envio de documentos via On-line	**20/05/2024 até 31/05/2024**
Período de Verificação da lista de Documentação enviada	**03/06/2024 a 06/06/2024**
Publicação da Lista Preliminar de Inscrições	**07/06/2024**
Recurso contra a Lista Preliminar de Inscrições	**07/06/2024 a 10/06/2024**
Publicação da Lista Final de Inscrições deferidas/confirmadas	**11/06/2024**
Análise da Documentação das Inscrições Deferidas	**11/06/2024 a 24/06/2024**
Publicação do Resultado Preliminar da Convocação para Matrícula	**25/06/2024**
Recurso contra o Resultado Preliminar da Convocação para Matrícula	**26/06/2024 a 28/06/2024**
Resultado Final e Convocação para Matrícula*	**04/07/2024**

*As orientações para a realização das matrículas serão divulgadas juntamente com o Resultado Final.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A REOPÇÃO DE CURSO é destinada apenas aos estudantes com matrícula ativa em qualquer curso superior do IFSP, que desejam mudar somente de curso, permanecendo no mesmo *campus* do IFSP onde já estudam.

1.2 - A TRANSFERÊNCIA INTERNA é destinada apenas aos estudantes com matrícula ativa em qualquer curso superior do IFSP, que desejam mudar somente de *campus* do IFSP, permanecendo no mesmo curso ou mudando para um curso congênere.

1.3 - A TRANSFERÊNCIA EXTERNA é destinada aos estudantes com matrícula ativa em curso superior de qualquer Instituição de Ensino Superior (IES), que desejam estudar no IFSP, permanecendo no mesmo curso ou mudando para um curso congênere.

1.4 - O REINGRESSO é destinado apenas aos estudantes do IFSP que tiveram suas matrículas canceladas ou evadidas e desejam voltar a estudar, permanecendo no mesmo curso e no mesmo *campus* onde estudaram.

1.5 - O ingresso para PORTADORES DE DIPLOMA é destinado aos estudantes que desejam cursar uma segunda graduação, em qualquer curso superior do IFSP.

1.6 - Curso Congênere é aquele que possui semelhança entre as estruturas curriculares.

1.7 - No ingresso por Reopção de Curso, Reingresso, Transferência Interna e Externa, é obrigatório aos candidatos ter concluído, pelo menos, uma disciplina do primeiro semestre do curso de origem. Se não possuir nenhuma disciplina concluída, não terá a inscrição efetivada e será desclassificado deste processo seletivo.

1.8 - No ingresso para Portadores de Diploma, é obrigatório aos candidatos possuir diploma que comprove a conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC.

1.9 - Para preencher qualquer uma das vagas deste edital o candidato deve conseguir aprovação em algum componente curricular através da análise de aproveitamento de estudos realizada durante este processo seletivo, conforme artigo 36 e Capítulo VI da Resolução nº 147/2016 - CONSUP/IFSP, de 6 de dezembro de 2016. Caso o candidato não consiga aproveitamento de estudos em nenhum componente curricular, será desclassificado.

1.10 - No caso de dúvidas sobre estruturas curriculares, aproveitamento de estudos ou outros assuntos relacionados à análise de componentes curriculares, o candidato deve entrar em contato através do e-mail **cre.sjc@ifsp.edu.br**.

1.11 - Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico https://sjc.ifsp.edu.br/.

1.12 - Cada candidato poderá concorrer somente a uma vaga deste edital. Caso mais de uma inscrição tenha sido realizada, apenas a última inscrição será considerada.

2 - DAS VAGAS

2.1 - Todas as vagas oferecidas neste edital estão descritas na tabela abaixo:

Curso	Semestre	Nº de Vagas
Engenharia Mecânica	2º Semestre	05
Engenharia Mecânica	4º Semestre	09
Engenharia Mecânica	6º Semestre	15
Engenharia Mecânica	8º Semestre	16

2.2 - A quantidade de vagas poderá sofrer alteração (acréscimo) após a publicação deste

edital, no caso de eventuais cancelamentos de matrículas.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - A inscrição é gratuita e deverá ser feita no período de **20/05/2024 a 31/05/2024 (23h59)**, no link: https://forms.gle/AsFWTPmWJFWUw1sr6

3.2 - O candidato deve preencher, ON-LINE, todas as informações da Ficha de Inscrição.

3.3 - Não serão aceitas inscrições fora do período definido neste edital.

3.4 - É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento ELETRÔNICO da Ficha de Inscrição e o envio de todos os documentos mencionados no item 4 deste edital, de acordo com a modalidade escolhida.

3.5 - Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações deste edital.

3.6 - A Lista Preliminar de Inscrições será publicada dia **07/06/2024**, no endereço https://sjc.ifsp.edu.br/.

3.7 - Os Recursos contra a Lista Preliminar de Inscrições deverão ser enviados para o e-mail **transferencia.sjc@ifsp.edu.br**, no período de **07/06/2024 a 10/06/2024**. O assunto do e-mail deverá ser obrigatoriamente: **"Recurso contra a Lista Preliminar de Inscrições – Nome do Candidato – Nome do Curso"**.

3.8 - Somente serão analisados os recursos dos candidatos que realizaram a inscrição no período de **20/05/2024 a 31/05/2024 (até às 23h59)**, de acordo com as observações descritas na Lista Preliminar de Inscrições, que será publicada no dia **07/06/2024.**

4- DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 - Os documentos a serem enviados, de acordo com modalidade escolhida na inscrição, são:

4.2 - Para REOPÇÃO DE CURSO:

a) Documento de identidade oficial com foto (RG ou CNH ou RNE);
b) Documento com número do CPF;
c) Atestado de matrícula ativa no IFSP;
d) Histórico escolar.

4.3 - Para TRANSFERÊNCIA INTERNA:

a) Documento de identidade oficial com foto (RG ou CNH ou RNE);
b) Documento com número do CPF;
c) Atestado de matrícula ativa no IFSP;
d) Histórico Escolar, Estrutura Curricular do curso de origem;
e) Planos de ensino das disciplinas concluídas, contendo ementa, conteúdo programático, carga horária e bibliografia.

4.4 - Para TRANSFERÊNCIA EXTERNA:

a) Documento de identidade oficial com foto (RG ou CNH ou RNE);
b) Documento com número do CPF;
c) Atestado de matrícula no curso de origem;
d) Histórico Escolar e Estrutura Curricular do curso de origem;

e) Planos de ensino das disciplinas concluídas, contendo ementa, conteúdo programático, carga horária e bibliografia.

4.5 - Para REINGRESSO:

a) Documento de identidade oficial com foto (RG ou CNH ou RNE);
b) Documento com número do CPF;
c) Histórico Escolar com as disciplinas cursadas no curso que teve a matrícula cancelada ou evadida.

4.6 - Para PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO:

a) Documento de identidade oficial com foto (RG ou CNH ou RNE);
b) Documento com número do CPF;
c) Histórico Escolar e Estrutura Curricular do curso de origem;
d) Planos de ensino das disciplinas concluídas, contendo ementa, conteúdo programático, carga horária e bibliografia;
e) Diploma de graduação reconhecido pelo MEC.

4.7- Todos os documentos deverão ser enviados inteiros, frente e verso, sem cortes ou rasuras, e com informações legíveis e completas, de tal forma que permita a análise das informações.

4.8 - É de responsabilidade do candidato a conferência e a entrega correta de todos os documentos para a inscrição. A ausência de qualquer documento implicará a não efetivação da inscrição.

5 - DA CLASSIFICAÇÃO E DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

5.1 - O processo seletivo será por meio de análise de Aproveitamento de Estudos (disciplinas convalidadas).

5.2 - O aproveitamento de disciplinas dependerá da análise da documentação apresentada (Item 4), que verificará a compatibilidade curricular entre o curso de origem e aquele para o qual foi realizada a inscrição, nos termos do Título IV, Capítulo VI (Do Aproveitamento de Estudos), da Organização Didática dos Cursos Superiores de Graduação do IFSP, aprovada pela Resolução nº 147/2016 - CONSUP/IFSP, de 6 de dezembro de 2016.

5.3 - Para efeito de aproveitamento de estudos, só serão consideradas as disciplinas concluídas pelo candidato, de acordo com o histórico escolar e com o conteúdo programático. Disciplinas em andamento, sem média ou conceito final e aquelas cujo conteúdo não for semelhante não serão consideradas.

5.4 - Para vagas destinadas a partir do 6º semestre, o critério de classificação do candidato será o aproveitamento de, no mínimo, 50% da carga horária dos componentes curriculares anteriores ao semestre ofertado.

5.5 - A ocupação das vagas disponíveis, em cada curso, obedecerá a seguinte ordem classificatória:

I. Reopção de Curso;
II. Transferência Interna;
III. Transferência Externa;
IV. Reingresso;
V. Portador de diploma de graduação.

5.6 - Havendo mais candidatos do que vagas para reopção de curso, transferência interna,

transferência externa, reingresso e portador de diploma, a classificação e o desempate ocorrerão na seguinte ordem:

a) Maior carga horária de disciplinas convalidadas;
b) Maior índice de rendimento acadêmico (média simples) das disciplinas convalidadas;
c) Maior carga horária de disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem;
d) Maior idade.

6 - DOS RESULTADOS E DAS CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULA

6.1 - O Resultado Preliminar da Convocação para Matrícula será publicado no dia **25/06/2024**, no endereço: https://sjc.ifsp.edu.br/.

6.2 - Os Recursos contra o Resultado Preliminar da Convocação para Matrícula deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail **transferencia.sjc@ifsp.edu.br,** do dia **26/06/2024 até 28/06/2024 (23h59)**. **O assunto do e-mail deverá ser obrigatoriamente: "Recurso contra o Resultado Preliminar da Convocação para Matrícula – Nome do Candidato – Nome do Curso**".

6.3 - No e-mail, o candidato deverá anexar um documento, em formato PDF, datado e assinado, escrito de próprio punho ou digitado, que explique as razões pelas quais discorda do Resultado Preliminar da Convocação para Matrícula.

6.4 - Somente serão analisados os recursos dos candidatos que estiverem listados no Resultado Preliminar da Convocação para Matrícula.

6.5 - O Resultado Final e a Convocação para Matrícula serão publicados no dia **04/07/2024**, no endereço https://sjc.ifsp.edu.br/.

6.6 - As orientações com os prazos e documentos para a matrícula serão publicadas no site do *campus* junto com o Resultado Final e Convocação para Matrícula, no dia **04/07/2024**.

6.7 - Os candidatos convocados para a matrícula na modalidade transferência externa deverão apresentar em até 5 (cinco) dias úteis o comprovante de transferência ou cancelamento de matrícula da instituição de origem.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - O resultado deste processo seletivo será válido apenas para o segundo semestre de 2024.

7.2 - Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição usando procedimentos, documentos ou informações falsas.

7.3 - Os candidatos aprovados deverão realizar as adaptações curriculares que se fizerem necessárias, conforme norma acadêmica, de acordo com a estrutura curricular fornecida pela secretaria, estando ciente de que, por causa da natureza destas modalidades de ingresso, poderão não concluir o curso no tempo mínimo previsto no regimento do IFSP.

7.4 - A inscrição neste processo seletivo implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das normas e exigências do IFSP pelo candidato.

7.5 - Eventuais dúvidas sobre esse edital poderão ser enviadas para o e-mail **cre.sjc@ifsp.edu.br**.

7.6 - Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Coordenadoria de Curso do *Campus* São José dos Campos do IFSP.

São José dos Campos, 17 de maio de 2024.

Assinado digitalmente

Fernando Henrique Gomes de Souza
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Henrique Gomes de Souza**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SJC**, em 17/05/2024 13:24:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 746783
Código de Autenticação: affcd58450

Rodovia Presidente Dutra - do km 145 (lado direito), Jardim Diamante, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP, CEP 12223-201